



Resolução 3.082





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.082	01	T

Projeto de Resolução nº 076/07

Ementa: CONCEDE A MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO VEREADOR MAURÍCIO BATISTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo ao Vereador Maurício Batista.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 07 de agosto de 2007.


Paulo César Lima Conrado

Presidente


Pedro Raymundo Magalhães
Primeiro Secretário


Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente


Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário


Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CURRICULUM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.082	02	T

Nome: Maurício Batista

Nascido em Volta Redonda no dia 19 de Janeiro de 1952, casado, pai de quatro filhos, filho de Maria de Almeida Souza.

Iniciou sua carreira profissional como funcionário da Prefeitura há 25 anos, onde atuou como motorista. Exerceu simultaneamente a profissão de taxista e posteriormente funcionário do Detran.

Formou-se em Direito pela Faculdade Sobeu, atual UBM, no ano de 1986.

Há dois mandatos como vereador realiza trabalhos de grande importância para população Volta-redondense com destaque ao projeto de relevância o Programa de ajuda aos presidentes das Associações de Moradores, na concessão do passe livre.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.082	03	T

VEREADOR MAURÍCIO BATISTA

NASCIDO EM VOLTA REDONDA, EM 1952, DESDE OS MAIS TENROS ANOS CONHECEU O SIGNIFICADO DA PALAVRA POBREZA, POIS TEVE COMO PAIS, PESSOAS HUMILDES, QUE SE OCUPAVAM DE PROFISSÕES MODESTAS, SENDO O PAI UM SIMPLES CARROCEIRO E SUA MÃE, PARA AJUDAR NO SUSTENTO DO LAR, FOI LAVADEIRA. MUITAS DAS VEZES, A VIDA IMITA A ARTE, E NA HISTÓRIA DE VIDA QUE HOJE CONTAMOS, O MENINO MAURÍCIO FOI UM POUCO O CÉLEBRE ÓRFÃO DA LITERATURA MUNDIAL, OLIVER TWIST, CORRENDO DESCALÇO E MALTRAPILHO PELAS RUAS DE LONDRES, LUTANDO, DIA E NOITE, PELA SOBREVIVÊNCIA NUM MUNDO DURO E CRUEL. VIVENCIANDO CONDIÇÕES SEMELHANTES, PEQUENO E FRANZINO, JÁ PERCORRIA AS RUAS DE VOLTA REDONDA, COM SUA CAIXA DE ENGRAXATE, EM BUSCA DE SEU PRÓPRIO SUSTENTO. LUTANDO CONTRA TODAS ADVERSIDADES, CONSEGUIU COMPLETAR O PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, TENDO QUE, POR UM LONGO PERÍODO, ESPERAR PELA OPORTUNIDADE DE COMPLETAR SUA FORMAÇÃO, REALIZANDO SEU SONHO DE SER BACHAREL EM DIREITO APENAS NO ANO DE 1986, PELA FACULDADE SOBEU, ATUAL UBM. JOVEM AINDA, INGRESSOU NOS QUADROS FUNCIONAIS DA PREFEITURA, NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, CASADO E COM FILHOS, PARA AUMENTAR A RENDA FAMILIAR, DEDICAVA-SE, NAS HORAS NOTURNAS, A SER MOTORISTA DE TÁXI, POUCO DORMINDO, ARRISCANDO SUA VIDA NAS RUAS SOLITÁRIAS E ESCURAS DA NOITE VOLTA-REDONDENSE. FOI CEDIDO PARA TRABALHAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, ONDE PRESTOU SERVIÇOS OS MAIS DIVERSOS, DESDE MOTORISTA ATÉ SERVIÇOS DE TELEFONIA, SEMPRE ATENDENDO A TODOS, COLEGAS E VEREADORES, COM BOM-HUMOR, DISPONIBILIDADE E CORTESIA. ATRAÍDO PELO MUNDO DA POLÍTICA, PERCEBENDO QUE SUA VOZ, NA LUTA CONTRA AS INJUSTIÇAS SOCIAIS SÓ ENCONTRARIA RESSONÂNCIA NESTE PLENÁRIO, LOGROU POR DUAS VÊZES A CANDIDATURA A VEREADOR, OBTENDO A SUPLENÇA NAS DUAS ELEIÇÕES. FINALMENTE, NO ANO DE 2001, TORNA-SE VEREADOR POR ESSA CASA LEGISLATIVA E ATUALMENTE CUMPRE SEU SEGUNDO MANDATO, QUANDO ALCANÇOU UMA VOTAÇÃO EXPRESSIVA, CONFIRMANDO SUA ACEITAÇÃO E RATIFICANDO A CONFIANÇA PÚBLICA DEPOSITADA DESDE AS PRIMEIRAS ELEIÇÕES. COMO

CÂMARA MUNICIPAL DE PISTA REONINA		
Divisão de Redação		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.082	04	T

VEREADOR DESTACA-SE POR SUA OPOSIÇÃO FIRME E INTRANSIGENTE AO QUE CONSIDERA COMO DESMANDO POLÍTICO E DESCASO COM A COISA PÚBLICA. POR SUAS POSIÇÕES E DISCURSO POLÍTICO, CONTUDENTES, ADOTADOS E DEFENDIDOS NA TRIBUNA DO LEGISLATIVO, ANGARIOU DESAFETOS E EM SEU PRIMEIRO MANDATO CHEGOU A SER PERSEGUIDO FUNCIONALMENTE, E DEVIDO ÀS PRESSÕES E ENVOLVIMENTO EMOCIONAL, DEDICAÇÃO ABSOLUTA AO MANDATO LEGISLATIVO, DEBILITOU SUA SAÚDE, CHEGANDO A SER ACOMETIDO DE ACIDENTE CARDIO-VASCULAR. ESSES ACONTECIMENTOS NÃO TIVERAM O CONDÃO DE IMOBILIZAR SUAS MÃOS, EMUDECER A SUA VOZ E EMPANAR O BRILHO DE SUA ATUAÇÃO LEGISLATIVA. CONTINUA A TRABALHAR SEGUINDO O MESMO IDEÁRIO POLÍTICO E SEU MAIOR SONHO POLÍTICO É RESGATAR A DIGNIDADE, O RESPEITO, O SENTIMENTO DE CIDADANIA DO FUNCIONALISMO PÚBLICO E ACIMA DE TUDO, LUTAR ACIRRADAMENTE PARA A RECUPERAÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS. COMBATIVO, OBSTINADO, MOVIDO PELA PAIXÃO ÀS CAUSAS QUE ABRAÇA, GUERREIRO, O NOSSO AGRACIADO DESSA NOITE, AINDA ABRIGA NO CORAÇÃO E MENTE, A ALMA DO MENINO MAURÍCIO BATISTA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO N.º PR 076/07 FOLHA DE DESPACHO N.º 001

<p>DDA</p> <p>Para verificar duplicidade</p> <p>Em 07/08/07</p> <p>RECEBIDO EM <u>07/08/07</u></p> <p>DDA - Divisão de Documentação e Arquivos</p> <p>17:45 Rom</p> <p>FUNCIÓNÁRIO</p> <p>À DEX</p> <p>projeto sem duplicidade</p> <p>07/08/07</p> <p>Resolução P/DDA</p> <p>Recebi em:</p> <p>07/08/07</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px 0;"> <p style="text-align: center;">LIDO E APROVADO</p> <p style="text-align: center;">07/08/2007</p> <p style="text-align: center;"><i>[Signature]</i></p> <p style="text-align: center;">SECRETÁRIO</p> </div> <p>Resolução n.º 3082</p> <p>Resolvida pela mesa</p> <p>Directora</p> <p>Em, 08/08/2007</p> <p style="text-align: center;"><i>[Signature]</i></p> <p style="text-align: center;">Aline Chiesse Brandão</p> <p style="text-align: center;">Chefe da Divisão de Expediente</p> <p style="text-align: center;">Matr. 148</p>	<p>Encaminhada copia para:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) DDA 2) CCD para publicação 3) autor 4) DCAA <p>EM 22/08/2007</p> <p style="text-align: right;"><i>[Signature]</i></p> <p style="text-align: right;">Aline Chiesse Brandão</p> <p style="text-align: right;">Chefe da Divisão de Expediente</p> <p style="text-align: right;">Matr. 148</p> <p>RECEBIDO EM <u>18/08/07</u></p> <p>DDA - Divisão de Documentação e Arquivos</p> <p>16:30h. Rom</p> <p>FUNCIÓNÁRIO</p>
---	--



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.082	06	T

Resolução nº 3.082

Ementa : CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO VEREADOR MAURÍCIO BATISTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

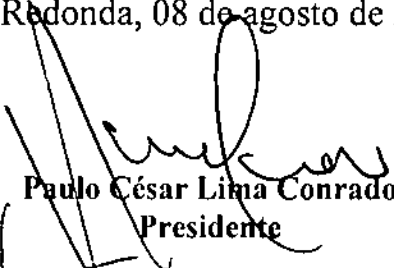
Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Vereador Maurício Batista.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente


Pedro Magalhães
Primeiro Secretário


Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário


Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente


Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 076/07
Autor: Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Legislação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	PLS.	
3.082	07	T

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 760

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

30 DE AGOSTO DE 2007

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

RESOLUÇÃO Nº 3.082

EMENTA: CONCEDEMEDALHAGETÚLIOVARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO VEREADOR MAURÍCIO BATISTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Vereador Maurício Batista.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 3.082

Ementa : CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO VEREADOR MAURÍCIO BATISTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

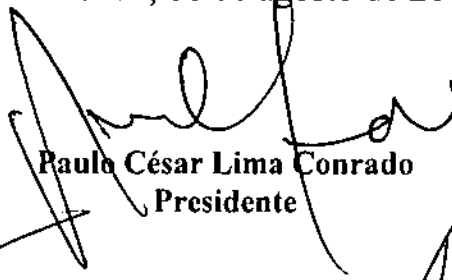
Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Vereador Maurício Batista.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.



Paulo César Lima Conrado
Presidente



Pedro Magalhães
Primeiro Secretário

Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente



Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário



Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 076/07
Autor: Mesa Diretora

